

SSJ de Bom Jesus da Lapa garante aplicação de mais de 37 milhões, em precatórios do FUNDEF, integralmente na Educação do Município



A Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, homologou um acordo para garantir a aplicação de R\$ 37.665.874,60 em precatórios do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) integralmente na Educação do Município de Bom Jesus da Lapa.

Conforme registrado em [Ata da audiência](#), no acordo ficou determinado:

1- O desbloqueio imediato de R\$ 18.422.594,06, via SISBAJUD;

2- O desbloqueio imediato do valor de R\$ 526.708,88 junto à Poupança Judicial nº 890.196-0 do Banco do Nordeste, assim como eventuais valores decorrentes de rendimentos incidentes sobre o valor original, via ofício à instituição financeira;

3- O município depositará em conta judicial que abrirá junto à Caixa Econômica Federal, vinculada ao presente feito, o montante de R\$ 3.136.647,26, no prazo de 24 horas a partir do efetivo desbloqueio referido no item 1 acima, cuja movimentação/utilização será mediante prévia autorização judicial, após oitiva do MPF sobre o Plano de Aplicação dos recursos;

4- O município restituirá, parceladamente, por meio de depósitos judiciais, o valor de R\$15.901.419,54 em 45 prestações de R\$ 353.364,88, a serem

adimplidos até o 10º dia de cada mês, com a primeira parcela em 10/04/2021, sob pena de multa de R\$ 200 mil a ser imposta solidariamente ao município e ao gestor municipal;

5- O município juntará aos autos, no prazo de até 60 dias, a comprovação detalhada dos gastos já realizados em educação, no montante de R\$ 18.624.368,96 (onde, quanto, a quem, lista de pagamentos, etc.), relativo aos recursos de complementação do FUNDEF objeto de discussão nestes autos;

6- O município aplicará integralmente os recursos da complementação do FUNDEF objeto de discussão nestes autos em ações de educação;

7- O município elaborará, no prazo de até 90 dias, a contar desta data, um plano de aplicação detalhado de utilização do montante de R\$ 19.038.066,80 do FUNDEF – a ser recomposto –, com a participação da comunidade escolar, por meio de comissão a ser integrada, obrigatoriamente, pelo Secretário Municipal de Educação, pelo Presidente do Conselho Municipal do FUNDEF, por representante da Câmara Municipal de Vereadores, pais e professores, sem prejuízo da

participação de outros atores sociais, a critério do ente municipal, apresentando a destinação de forma programada, temporal e financeiramente, apontando onde, como e em que os valores serão aplicados;

8- Com a apresentação do Plano de Aplicação de recursos, será autorizada pelo Juízo a retomada da execução de contratos relativos a despesas não essenciais, tais como publicidade não obrigatória, festejos, shows etc., sem prejuízo de nova vedação na hipótese de descumprimento das demais cláusulas deste acordo.

Ainda, conforme consta na ata, o acordo entre as partes foi homologado, após decisão proferida pela Juíza Federal titular, Roseli de Queirós Batista Ribeiro, que condenou o Município de Bom Jesus da Lapa a aplicar os recursos públicos, oriundos do Precatório FUNDEF, integralmente na educação. Pela indisponibilidade do montante em contas municipais, da ordem de R\$34.800.354,64, o ente requerido pugnou pela restituição gradual dos valores utilizados em finalidades diversas, de modo a não prejudicar o funcionamento do serviço público municipal.

Por sua vez, o MPF apresentou proposta de acordo, discutida e ajustada em audiência, chegando, as partes, a uma solução consensual da demanda, atendendo de forma lícita aos seus interesses.

A audiência de conciliação, ajuizada pela juíza federal Roseli de Queiros Batista Ribeiro, ocorreu por videoconferência via Microsoft Teams, e contou com a presença do Procurador da República, o Prefeito de Bom Jesus da Lapa, o Secretário de Administração e o Procurador do Município.

CNJ debate, em evento, desafios da inclusão de pessoas com deficiência no Judiciário



Para debater as necessidades das pessoas com deficiência no seu dia a dia de trabalho e verificar o cumprimento das diretrizes da Resolução 343/2020 nos tribunais de todo o país, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza, no dia 19 de maio, às 14h30, o seminário Inclusão da pessoa com deficiência no Judiciário.

O encontro pretende levantar reflexões sobre a importância da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência, ampliando e fortalecendo o compromisso do Judiciário com o tema.

No evento, o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9), Ricardo Tadeu da Fonseca, primeiro e único desembargador com deficiência visual no país, vai falar sobre a “A ratificação da Convenção de Nova York sobre os direitos da pessoa com deficiência e seus efeitos na vida do cidadão brasileiro”. Fonseca é doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e especialista e mestre em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade de São Paulo (USP).

Já a subprocuradora-geral do Ministério Público do Trabalho, Maria Aparecida Gurgel, vai abordar o tema “A pessoa com deficiência e a acessibilidade: de qual acessibilidade falamos? Ela é doutora em Direito Coletivo do Trabalho pela Universidade de Roma, na Itália, presidente da Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e da Pessoa com Deficiência, e autora do livro “Pessoas com Deficiência e Direito ao Concurso Público”.

Por sua vez, a médica e professora aposentada da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Izabel Maior, vai debater as políticas institucionais para valorização das pessoas com deficiência. A especialista foi a primeira pessoa com deficiência a comandar a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e é liderança há mais de trinta anos do Movimento das Pessoas com Deficiência. Recebeu da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 2010, prêmio pela sua “contribuição ao desenvolvimento de um continente mais inclusivo”.

Para saber mais sobre o evento e se inscrever, acesse: <https://www.cnj.jus.br/agendas/inclusao-da-pessoa-com-deficiencia-no-poder-judiciario/>

Aniversariantes: Hoje: Rannieri Facundo de Almeida (Paulo Afonso), André Ferreira Damasceno (Irecê), Ana Paula Rocha Santos (Bom Jesus da Lapa) e Isabel Mariana Braga de Brito (Turma Recursal). **Amanhã:** Roberto Flávio Malheiros Barros (Vitória da Conquista), Marcelo Tony Patterson de Almeida (19ª Vara), Francisca Coelho de Rose da Silva (Eunápolis), Moyses Barbosa de Castro Dourado (22ª Vara) e Vitor Fernandes Almeida (Vitória da Conquista). **Parabéns!!!**



Mês das Mães



“A fantástica experiência em ser mãe é: vencer o AMOR maior e sua plenitude. Uma dádiva da vida e um aprendizado eterno. Ser Vó é o estado SUBLIME desse amor!”

Josineide Reis Tourinho, supervisora da SEOFI, mãe de Gabriel, 17 anos e Bruna de 28 anos, e avó de Alice, de 6 meses. Na foto também está presente seu genro Rodrigo.